

**PORTARIA N.º 172/2020, de 30 de dezembro de 2020.**

*Determina retorno Servidor Nério Roso ao cargo de Vigilante*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 119/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o retorno do Servidor Municipal Nério Roso, para o cargo de Vigilante, tendo em vista a sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, conforme Portaria nº 171/2020 de 30 de dezembro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Quando do retorno do Servidor ao cargo de provimento efetivo, retomar-se-á a contagem do tempo anterior, para efeito da avaliação do estágio probatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 30 de dezembro de 2020.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
**Sec. Mun. de Adm. Plan., Finanças**

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------